



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Sexta-feira – 19 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- PORTARIA Nº 011/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2018.

De 19 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre retorno as atividades de Servidora Pública Municipal, na forma em que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) de 07 de Abril de 2003 e com a Lei 711, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, a pedido, ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Muritiba, conforme Processo Administrativo nº 011/2018, a Servidora, **SANDRA LÚCIA SANT'ANNA DOS SANTOS – MATRÍCULA 4086**, para ocupar o cargo de Professora N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 11 de Janeiro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 19 de Janeiro de 2018.


DANILIO MARQUES DIAS SAMPAIO

Prefeito Municipal


WAGNER SOUZA DE SANTANA

Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46